Registrado as folhas 69v e 70
do livro próprio.
Em 22 / 06 / 22

ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 036/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Converte em pecúnia 01 (um) mês da Licença Prêmio a que faz jus o servidor que menciona".

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
NOS TERMOS DO ART. 127 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 1991),

***R E S O L V E:***

I – Converter em pecúnia 01 (um) mês, da Licença Prêmio (3ª Parcela) a que faz jus o servidor **VIRMONDES CAMPOS JÚNIOR**, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor Legislativo I, da Secretaria Administrativa da Câmara municipal de Pires do Rio, relativa ao quinquênio 2016/2020.

II – Ficam os setores de Contabilidade e Tesouraria autorizados a processar e a efetuar o pagamento das despesas decorrentes desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 22 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.